

DECRETO Nº 180/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.368/2014 de 27/11/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 28/11/2014, Edição de nº 635, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 90.000,00
2011 FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 40.000,00
2012 FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

SOMA.....	R\$ 130.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	R\$ 18.000,00

SOMA.....	R\$ 18.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 58.000,00
1331 FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
154510024.1.084000 PROJETO SEXTAVADO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 54.000,00
1494 FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

SOMA.....	R\$ 112.000,00

SOMA GERAL.....	R\$ 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0636 Página: 86 Ano: III

Data: 01/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 55D74323

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal